



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 9/2018

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **28 de junho** (quinta-feira), a terceira sessão ordinária do ano de 2018, da Assembleia Municipal de Bragança, **com início às 09h00**, no **Auditório Paulo Quintela de Bragança**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2018, realizada no dia 27 de abril.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 – Consolidação de contas do exercício de 2017;

4.2.2 – Certificação legal e relatório e parecer sobre as contas consolidadas do ano de 2017;

4.2.3 – Apoios às Juntas de Freguesia: São Julião de Palácios e Deilão, Coelhoso, Zoio;

4.2.4 – Apoios às Juntas de Freguesia: Castrelos e Carrazedo, Rabal, Macedo do Mato, Rio Frio e Milhão, Sendas;

4.2.5 – Proposta de isenção do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada – Junta de Freguesia de Donai;

4.2.6 - Proposta de isenção do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada – Junta de Freguesia de Sortes;

4.2.7 – Extinção da Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes – Ecocitras.

4.3 - Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2017;

4.3.2 – Proposta de correção material do plano de urbanização da cidade de Bragança;

4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal www.cm-braganca.pt.

Assembleia Municipal de Bragança, 22 de junho de 2018.

